



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 133, de 21 de Maio de 2025

Prorroga o prazo de **Keli Luisa Feldmann**, aprovada no Concurso Público, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais)**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Protocolo nº 29.828/2025 de 16/05/2025 solicitado pelo candidato;

Considerando o deferimento do Prefeito Municipal na data de 19/05/2025;

R E S O L V E:

Prorroga o prazo de Posse de **Keli Luisa Feldmann**, classificado em **24º lugar**, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, submetido ao Regime Jurídico Único, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único (Lei Municipal 1.992/2014), pelo prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de 22 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se